

#### **FOLHA DE ROSTO**

DATA DA AUTUAÇÃO 28/05/2003

PROCESSOS E DOCUMENTOS

DOCUMENTO ORIGEM

CARTA S/N

SEI

№ FOLHA

000859/03-6

		ORI	GEM		
(SSEPI)-SUBSECRETARIA	ESPECIAL	DO	PROGRAMA	INTERLEGIS	

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA

ASSUNTO

**EMENTA** 

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA - GO

DE PARA  1) SEA SS  SSEPI	SEPI 28	ATA 0 <b>5</b> 20	DE 03	PARA		DATA	<i>\$</i>
	SEPI 28	0月 20	03				
SSEPI						/	/ <sup>**</sup>
		/			,	/	/
	/	/			1	/	<del></del> /
	/	/				/	/
	/	/		42		/ /	/ /
	/	······································			*		/ / v
		<u>/</u>			,		:::::
		/	***************************************				
	··········/	/		·		! I	
	<u>/</u>	<u>/</u>	······································		/	! I	
		/			. /	' <i>!</i>	/ / **********************************

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha Envie para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF – CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556 Passessa ni Tipo de Casa: DAssembléia Legislativa 🗷 Câmara Municipal <del>Publica</del> Nome da Casa: Câmara Municipal PARA Enderego: Praca: truis Poderes cidade: Faramaiguara UF: GO CEP: 75880 000 Telefones: (64) 3655 - 1385 FAX: (64) 3655-1385

E-mail:

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Mondey Margerian Bourd	70	averil es
Unidade/Departamento:	*	Cargo:: contaction
Telefones: $(64)3655-1385$	· 	FAX: (64)36551385
E-mail:		1

Autenticação do Presidente Muly dos Santos Nome Completo do Parlamentar: [ ] ) [ ] [ ] Partide: PL Nome Parlamentar: 1) 1000 (Kullu) Mandato Parlamentar (dialmes/ano): Início:: 0//8//2001 Fim:: 3//d2/2004 Aniversário (dia/mes/ano): 05/12/60 Sexo: FeM. Telefones: (64) 3655 - 1075 FAX: 99999 544 E-mail: Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constamacima indicados. JUM/1041/2003. Assinatura do

Confirmation Andreadice (confirmation of 12003

#### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Central de Atendimento: (61) 311-2556 Tipo de Casa: □Assembléia Legislativa Câmara Municipa Nome da Casa: Om UF 60 CEP 15880000 Cidade: FAX: 3655-1385 E-mail: componousiequaso Homepage: Dados do Parlamentar Nome Completo do Parlamentar. Gilberto Carlos de Deux Partido: P人 Nome Parlamentar: (Julius) Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Infclo: 01/01/200/ Fim: 3//12/2004 Aniversário (dla/mes/ano): 11/11/63 Sexo: Masc. Telefones: 3655. 13 18 \_ 1570 FAX: E-mail: Homepage: Cargo: 

Presidente □Vice-Presidente □1ºSecretário ⊠2ºSecretário □3ºSecretário ☐4ºSecretário □Vereador Solicito a minha adesão à rede Interlegis. Local e data



Folha nº 03
Processo nº 859/03
Rubrius

# Solicitação de Adesão de Parlamentar

。	nterlegis :: Av. N2 Anexo Brasilia/DF :- CEP. 70 entral de Atendimento :(6	165-900		i.
Tipo de Casa:	□Assembléia Legislativ	a 🛛 Cậmara N	/lunicipal	•
Nome da Casa: Câ	nara Mu	nicipal		
Enderego: Raça			· ·	¥.
Cidade: Varan	aixuara	UF GO		
Telefones: 3655 /		FAX: 36	55 1385	5
E-mall: Company	no Borangian	nd. com br		
Homepage:				
				9.
•				
Nome Completo do Parlar	nentar: Wisley	de Andr	ade 12i	Sen 1
Nome Completo do Parlar Nome Parlamentar: \( \square\) Mandato Parlamentar (dia/nes/ano): \( \) Telefones: \( \) 3655 \( \) 130	nentar Wisley isley de Ano mes/ano): [n]clo: 01/0 17/02/1960	de Andr hade   Pa 01/2001 Eim: Sex	ntido: D5[ 31/12/2 ::MASC	)[3 004
Nome Completo do Parlar Nome Parlamentar: \ Mandato Parlamentar (dia/n	nentar Wisley isley de Ano mes/ano): [n]clo: 01/0 17/02/1960	de Andr hade   Pa 01/2001 Eim: Sex	ntido: D5[ 31/12/2 ::MASC	)[3 004
Nome Completo do Parlar Nome Parlamentar: \( \square\) Mandato Parlamentar (dia/n Antiversario (dia/mes/ano): \( \square\) Telefones: \( \frac{3656}{3656} \)	nentar Wisley isley de Ano mes/ano): [n]clo: 01/0 17/02/1960	de Andr hade   Pa 01/2001 Eim: Sex	ntido: D5[ 31/12/2 ::MASC	)[3 004
Nome Completo do Parlar Nome Parlamentar: \( \square\) Mandato Parlamentar (dia/n Antiversário (dia/més/ano): \( \square\)	nentar Wisley isley de Ano mes/ano): [n]clo: 01/0 17/02/1960	de Andr hade   Pa 01/2001 Eim: Sex	ntido: D5[ 31/12/2 ::MASC	DB 004



Folha re 04
Francisco re 859/03
Francisco

# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o

Programa interiegis – AV. NZ:Anexo Brasilia/DF – CEP: 70- Central de Atendimento: (6	165-900
Tipo de Casa:   Assembléia Legislativa	a 📓 Câmara Municipal
Nome da Casa: [ Camara My	nicipal
Endereço: fraça: Três Fox	lexes 5/nº
Cidade: Karanaiguara	UF: 60 CEP: 75880900
Telefones: (64) 3655 - 1077	FAX: (64) 3655 + 13
E-mall: emparanaignora @ nr	net. com. br
Нотераде:	
Dados do Parlame	mtar /
Nome Completo do Parlamentar: OLando	a Prairie dos Sentos
Nome Parlamentar: Olandro Gonto	Partido: PL
Mandato Parlamentar (dla/mes/ano): Inicio:	61/2001 Emil 31/12/2004
Aniversario (dia/mes/ano): 15/08/1977	Sexo: max.
Telefones: 3655-J077	FAX:
E-mail: leosantos @ monet. Co	em. ler
Homepage:	
Cargo: □Presidente □Vice-Presidente □3°Secretário □4°Secretário	<b>⊠</b> 1ºSecretário □2ºSecretário □Vereador
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.	$\mathcal{O}$
Paramiarara <u>OS 104 12003</u> . <u>2</u>	Dantes
Local e data	Assinatura do Parlamentar



Folia nº 05 Process of 859/03 Rossion

# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Program	mpos e imprima uma licha na Interlegis = Av. N2 Anexo Brasilia/DF = CEP. 70 Central de Atendimento. ((	°E"do Senado Feder -165-900	alia in
Tipo de Casa:	□Assembléia Legislati		lunicipal
Nome da Casa $=Q$	amara Mus	ricipal	<u> </u>
	a Très Pode		<b>3</b>
	naiguara		
	5-1385		
E mail: #Cwypor	m Quanquema	id. mas. tem	c :
Homepage:	4		ļ
Mandato Parlamentar	dalberto_Am (dia/mes/ano)::1111clo::#01/0 ::#04/05/1962	1/2004 Fim	
Telefones: (64)3	1431-22	FAX: (c	ess1-2235(4)
E-mail:			
Homepage:		<del> </del>	
Cargo:  ☐ Presidente ☐ 3°Secretári	□Vice-Presidente o □4ºSecretário	□1ºSecretário <b>⊠</b> Vereador-	□2ºSecretário
	esão à rede Interlegis. 04, 04, 2003	Assinatura de Parle	amenjar



FORM IS OB / OR FORMAND IN 857 / OR FORMAND

#### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF — GEP 70-165-900 | Programa Interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF — GEP 70-165-900 | Programa Interlegis — Brasilia/DF — GEP 70-165-900 | Programa Interlegis — Brasilia/DF — GEP 70-165-900 | Programa Interlegis — Programa In Central de Atendimento: (61) 311-2556 Tipo de Casa: □Assembléia Legislativa Câmara Municipal Nome da Casa: 🗔 🦠 UF. GO CEP. 75 880000 FAX 3655-1385 E-mail: -- 🗠 Homepage: Dados do Parlamentar ino Rodrigues da Costa Nome Completo do Parlamentar: 1/2 / mo Rodrigues Partido: PSD Nome Parlamentar: Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004 Aniversário (dia/mes/ano): 05/05/1939 Sexo: MASC. Telefones: 3655 JOQ1 FAX: E-mail: Homepage: Cargo: 

Presidente □1ºSecretário □2ºSecretário ☑Vice-Presidente □3ºSecretário □4ºSecretário □Vereador Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data



Assinatura do Parlamentar

Folha of 0 4 Processo 19859 / 03 Rubbba

# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF ÷ CEP. 70-165-900

Tipo de Casa: □Assembléia l	egislativa 🔀 Câmara Municipal
Nome da Casa. Pâmara	Municipal
Endereço: Praça breis &	oderes 5/N=
cidade Paranaisua	Q UF GO CER 75880000
<u>-</u> -	EAX#3655 1385
Emallimemponomiquono	annet com br
Homepage:	
Dados do	Parlamentar :: :::::::::::::::::::::::::::::::::
Nome Completo do Parlamentar:	uno Barcelos Noto
	Conceles Rartido: PSD
	01/01/2001 11111131/12/2004
Aniversário (dia/mes/ano): 23/11/197	Sexo: MASC.
Telefones: 3655. 2004	FAX:
E-mail:	•
Homepage:	
Cargo: □Presidente □Vice-Presid □3°Secretário □4°Secretár	
Solicito a minha adesão à rede Interle	gis.
Paranaigura, 0/104/2003	Samo Gardon L:
Local e data	Assinatura do Parlamentar

Folha nº 08
Processo c: 859 / 03
Rubrica

# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Programa In	os e imprima <b>uma</b> ficha i <b>terlegis</b> – Av. N2 Anexo □ Brasilia/DF – CEP 70 entral de Atendimento: (i	o E° do Senado Feder E165-900	al .
Tipo de Casa	. □Assembléia Legislati	va 🗷 Câmara M	unicipal
Nome da Casa:	nara Mun	nicipal	
Enderego: Praca	his bod	eres SIN	
Cidade Waranc	nguara	UF:60 C	EP 75880000
Telefones: 3655-	1385	FAX: 36	55-1385
E-mall: Composed	D prompion	monet con	r.bn H
Homepage:			:
	•		
<u> </u>	Dados do Parlam	nentar <u>a de la la</u>	,
		•	,
Nome Completo do Parlan	ientar: Dal ma	Ludorine	a santana
Nome Completo do Parlam Nome Parlamentar: Dal	•	<del>-</del>	· ·
	ma santo	ana Par	HOO! PMDB
Nome Parlamentar: Dal	ma Santa	ma Par 1/3001 Elmi (	HOO! PMDB
Nome Parlamentar: Dol	ma Santa nesiano):: (nicio:44/5). 2/11/1935	ma Par 1/3001 Elmi (	1105 PMDB 11/12/2004
Nome Parlamentar: Dol Mandato Parlamentar: (dia/m Aniversário (dia/més/ano): O	ma Santa nesiano):: (nicio:44/5). 2/11/1935	2001 Eim (	1105 PMDB 11/12/2004
Nome Parlamentar: Dol Mandato Parlamentar (diam Anlyersário (diames/ano): 0 Telefones: 3655	ma Santa nesiano):: (nicio:44/5). 2/11/1935	2001 Eim (	1105 PMDB 11/12/2004
Nome Parlamentar: Dol Mandato Parlamentar (da/m Aniversário (dia/mes/ano): O Telefones: 3655	ma Santa nesiano):: (nicio:44/5). 2/11/1935	2001 Eim (	1105 PMDB 11/12/2004
Mandato Parlamentar: Del Mandato Parlamentar: (dia/mes/ano): © Calefones: 3655 A E-mall: Homepage:	ma Santa 165/ano):::Inicio::44/s/s 2/11/1935 1053 DVice-Presidente □4°Secretário	Para Para Sexo	1106 PMDB 11/12/2004 FEM.
Nome Parlamentar:	ma Santa ies/ano):::Inicio::14/5. 2/11/1935 1053  DVice-Presidente	Para Para Sexo	1106 PMDB 11/12/2004 FEM.



Folha nº 09
Processo nº 859 /03
Russica

# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal

Brasilia/DF – CEP: 70-165-900

Central de Atendimento (61) 314-2556

Tipo de Casa:	☐Assembleia Legislativ	a 🗷 Câmara N	lunicipal
Nome da Casa: $\hat{\mathcal{Co}}$	nara Mu	nicipal	
Endereço: Praça	tres foods	res SL	N <sup>2</sup>
Cidade: Parano			EP 15 8800
Telefones: 3655.	1385	FAX: 36	55-1385
E-mall: wypora	~ @ prayaion	mest. com	.br
Homepage:			
		. •	<del>4</del> .
	Dados do Parlame	entar	
Nome Completo do Paria	mentar- St 1 - 0	· Mar 1	Martin
Hanna an in brock and in our			
	•		
Nome Parlamentar: 🛵	gimar_Do	rid_Pa	rtido: PNDB
Nome Parlamentar: 🛵	gimar_Do	rid_Pa	rtido: PNDB
	gimar Do /mes/ano): Inicio: 44/J.	vid _ Pa 2/2001 Fimi €	rtido PNDB
Nome Parlamentar:	ojmar Do (mes/ano): (micio: <b>44</b> /1s 17/10/1965	2/2001 Fim: 5	11/12/2004
Nome Parlamentar: Ser Mandato Parlamentar (dia Antiversário (dia/més/ano): Telefones: 3655 _ 18	ojmar Do (mes/ano): (micio: <b>44</b> /1s 17/10/1965	2/2001 Fim: 5	11/12/2004
Nome Parlamentar விக்க Mandato Parlamentar (dia	ojmar Do (mes/ano): (micio: <b>44</b> /1s 17/10/1965	2/2001 Fim: 5	11/12/2004
Nome Parlamentar: Sea Mandato Parlamentar: (dia Antiversário (dia/més/ano): Telefones: 3655 _ 18 E-mall:	ojmar Do (mes/ano): (micio: <b>44</b> /1s 17/10/1965	2/2001 Fim: 5	11/12/2004
Nome Parlamentar: Son Mandato Parlamentar (dia Antversario (dia/mes/ano): S Telefones: 3655 _ 18 E-mail: S Homepage: S Cargo: Presidente 	oimar Do mes/ano): Inicio: 44/15 17/10/1965 276/3655-143 □Vice-Presidente □4°Secretário	Pai 2/2001 Fim: 5 Sexc	MASC (
Nome Parlamentar: Son Mandato Parlamentar (dia Mandato Parlamentar (dia Antversario (dia mesiano): Solicito a minha adesão	oimar Do mes/ano): Inicio: 44/15 17/10/1965 276/3655-143 □Vice-Presidente □4°Secretário	Pai 2/2001 Fim: 5 Sexc	MASC



Towns bearings and an arrange of the party hands	
Folha nº 10	/
Processo nº 855	103
( Salatina	

# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para io para io para interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal para interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal para interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal para interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal para interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal para interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal — Av. N2 A
Nome da Casa: CÂMONA MUYN CUPOL  Endereço: Praca 3 bioduris 5/NS
Cidade: POYOMOUSUUS UF: 60 CEP: 75880000 Teléfones: (69/3655 1075 FAX:
Homepage:
Nome Complete de Parlamentar: Divolne Stares (Suelus Santos
Nome Parlamentar: DIVIINE (GULLUZ PARTIDO: PL Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: 0//01/2004 Fim: 3//12/2004
Aniversario (dia/mes/ano): 05/12/60 Sexo: FEM  Telefones: (64) 9999544 FAX:
Homepage:  Gargo: ☑Presidente ☐Vice-Presidente ☐1°Secretário ☐2°Secretário
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.  Way Durana, 6 10912003  Local e data  Assinatura do Falamentar



Foihe N° \_\_\_\_\_\_\_1

Precesso N° <u>X9 /03 - 4</u>

Rubrica \_\_\_\_\_\_\_

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: GO-52078/2004 - INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA, com sede na Praça dos Três Poderes, s/nº, Paranaiguara-GO, neste ato representada por seu Presidente, Vereador DIVOENE SOARES QUELUZ DOS SANTOS, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:
  - I promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
  - II promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
  - III estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

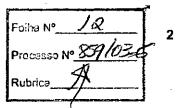
 I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA-INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

fu.

· · INTERLEGIA

#### SENADO FEDERAL Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI



- II incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

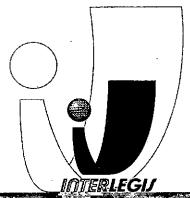
#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

- 3.1 São atribuições da CASA LEGISLATIVA:
  - I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
  - II zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
  - III indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
  - IV cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
  - V adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
  - VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

·fu

La

(v)





#### SENADO FEDERAL Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Felha N° <u>/3</u>
Processo N° <u>859/03</u> 3
Rubrica \_\_\_\_\_\_

- IX impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

- 4.1 Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.
  - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
  - 4.2.1 O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.
- 4.3 São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
  - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

ω,

D. C.

INTERLEGIJ

www.interlegis.gov.br



#### SENADO FEDERAL Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

- 4.5 Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.
- 4.6 As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:
  - I pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
  - II pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.
- 4.7 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.
- 4.9 O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 A rescisão do presente Convênio poderá se dar:
  - I amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
  - II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
  - III judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

ᠬ.

Wa.

INTERLEGIJ

# SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

# Folha N° <u>/5</u> Processo N° <u>8.59.03</u> Rubrica \_\_\_\_\_

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS <u>DISPOSIÇÕES GERAIS</u>

- 8.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
  - I as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
  - II as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.
- 8.2 O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 8.3 Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

#### CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 12 de abril de 2004.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho

Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Divoene Soares Queluz dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Paranaiguara

Testemunhas:

Victor Guimaraes Vieira

Diretor da Subsecretaria Especial do

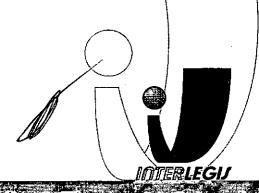
Programa Interlegis - SSEPI

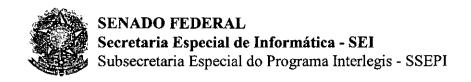
survist ab. & nocularete

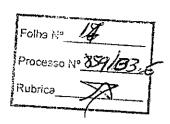
Representante da Câmara Municipal de Paranaiguara

#### **ANEXO**

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS







# RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA

#### Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

#### Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

J. Interlegi



### SENADO FEDERAL Secretaria Especial de Informática

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha N°	
Processo Nº <u>859/b3</u>	6
Rubrica	

#### INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA - GO

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Paranaiguara:

- 1 compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;
- 2 designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome **	Cargo =	Telefone	Designado para
Wenderson B. divers	chefe departament	(64)99921304	[¥] atestar instalação
Wilhalison B. diver	orcamento ecent.		[X] treinamento
Royka Money de	Secretaria gord	(64)3655-1367	[ ] atestar instalação [X] treinamento
Candro P. Santos	T ()	69) 99999660	[★] atestar instalação  [ ] treinamento
1886 Guaraci Danbas	Vereador		<ul><li>[★] atestar instalação</li><li>[ ] treinamento</li></ul>

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horái	rios 🕹			
2ª a 6ª leira	08:00 as 11:00 s	2 13:	00 as 17	00	
0					
4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim X Não					
4 – informa se a Camara Municipal esta conectada a uni provedor internet.					
5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não				X	
Divoene Soares Queluz dos Santos Câmara Municipal de Paranaiguara					
Câmara Municipal de Paranaiguara					

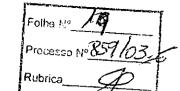
Fone (61) 311-2556 CEP 70165-900 Brasilia

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço: PROGRAMA Interlegis Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília – DF - CEP 70165-900.



www.interlegis.gov.br

# Bista A 30 Elapa TBOK



enado Fodero

# FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Versilo II)

	Câmara Municipal PARANAIO	TITA DA
Estado;	GOLÁS	JUARA
Nome do Responsável i	Into a fin	Data: 06/08/2004
WENDERSON BALDO	unto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizad	a pela Câmara que está realizando o accies.
	INO DE ULIVEIRA	de la companya de la
Assistência Técnica Empresa:	Pro Santo	Abbert 1
MEGA TECH	Técnico :	DDD/Telefone Comercial:
Dados dos equipa	VALTER LEANDRO	64 621-0757
Uma Impressona Laser Lexnu		36-0K
Num. de série:	ark modelo E323	
Um Microcomputador Novado	6278374	
Num, Série Micro:	Print Control of the	T 02 050 240 40002 54
Num. Série Monitor:	0012YSUR 001	02 959 249/0001-54
Num. Série Modon;	110V034701558	CAMARA MUNICIPAL DE PARANAISUARA
	D21Z243000101	Praça Três Poderos - Quadra Especial
Num. Série Webcam:	N10225PD1050	# CENTRO - CEP 75880-000
Num. Série Router:	BD10139010166	PARANAIGUARA - 60
Estabilizador Enermay 1000W:		
2. Foi realizada uma n	ova instalação da máquir e utilizando os C	Ds de recunament
	•	no are recuperação enviados?
3. A Webcam foi insta	lada e configurada com sucesso?	
sim/nāo <u>sim</u>		
4. Foi Ministrado curs	o de 3 horas? Em caso de SIM no campo a	anterior of the
	(Muito Bom, Bom, Regular	Ruim) MUITO BOM
Observações:	Title of the state	. Kum) WICHO BOM
the company of the contract of		
(Coloque neste campo lodas as informetetuada e/ou condições futuras de func	mações que você ache importante citar sobre as dificuldade cionamento do ambiente)	encontradas a respeito do installar
Declaro ter recebido em perfeitas	condições de funcionamento, os equipamentos ac	T 100betto de Misisistico
Data : 06/08/2004	Assinatura <u>Winduson 6. de</u>	Olitara



Paromaiquora

Folha Nº	21	/
Processo	Nº 359	103.6
Rubrica_		<u>}</u>

Nº 161, sexta-feira, 20 de agosto de 2004

#### Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

ESPÉCIE: Convenio nº: GO-52031/2002 - INTERLECIS: celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Fronte de Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Fronte de Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Fronte de Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Fronte de Centro de Informática por Centro de Informática por Centro de Informática por Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN - Exmo St. Mario Lucio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo: Pelo Conveniado, Vereador Wilber Floriano Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de São Simão-O-52058/2003 - INTERLEGIS, celebrado Ende de São Simão-O-52058/2003 - INTERLEGIS, celebrado Ender o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN - Exmo St. Mario Lucio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo: Pelo Conveniado, Vereador Wilber Floriano Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de São Simão-O-52058/2003 - INTERLEGIS, celebrado Ender o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN - Auxandio conce Osgão Executio do Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8,656, de 21/06/1993, bem como susa alterações: DATA DE ASSINATURA: 26/08/2003: VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigencias quivilente à durado do Programa Interlegis; NODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8,656, de 21/06/1993, bem como susa alterações: DATA DE ASSINATURA: 26/08/2003: VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigencias quivilente à durado do Programa Interlegis; Convenio nº: GO-52034/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado; Prederal - PRODASEN a Justando Como Drigo Executor do Programa Interlegis: Convenio nº: GO-52034/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado; Interlegis ca Cámara Municipal de Trestina de Gorisa GO-0018 - Exembo Competito de Programa Interleg

equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Dietor-Executivo: Pelo Conventado, Vereador Nelson Donizete, Presidente da Cámara Municipal de Urutui-GO ESPECIE: Convénio nº: GO-52038/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, anando como Orgão Executor do Programa Interlegis: e a Cámara Municipal de Valparaiso de Goiás-GO: GB-IETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis: MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 23, da Lei nº 3.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 06/08/2002; VIGENCIA: A partir da data de assinatura; com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis: SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Mederios - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Boaventura Lopes Aguiar, Presidente da Câmara Municipal de Valparaiso de Goiás - GO ESPÉCIE: Convénio nº: GO-52062/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 36-66, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 08/07/2003; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Extendencia de Medienos - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador, Sebastião Moniz Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Propicio-GO: OB-ESTO - Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 20/07/2003; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; MCDALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei

ASSINATURA: 12/04/2004; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrônio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Neison Raimundo do Nascimento, Presidente da Camara Municipal de Caturai-GO.
ESPÉCIE: Convénio nº. GO-52074/2004 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informárica e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás-GO: OB-ETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; NIODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8 666, de 21/06/1993, bem como suas alterações: DATA DE ASSINATURA: 12/04/2004; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrônio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Alair Gonçalves Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás-GO.
ESPECIE: Convénio nº: GO-52075/2004 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Itarunã-GO, OBIETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Itarunã-GO, OBIETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8,666, de 21/06/1993, bem como suas alterações: DATA DE ASSINATURA: 12/04/2004: VIGENCIA: A partir do data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. S. Pervônio Barbosa Lima Carvalho Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereadora Eni Martins Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Internão do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pel

tabelecer e regular a perficipação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25. da Lei nº 8.66. de 2106/193, bem como sua alterader. DATA. DE ASSINATURA: 1204/2004; VIGENCIA: A partir da dua de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interle egis, SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrdoio Barbosa Lima Cavalhe. Dierot-Executivo: Pelo Conveniado, Vereador Sandro Ferreira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Mozalfadia-CO. ESPECIE: Convenio nº: GO-32081/2004 - NTERLEGIS, celebrado emre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Servado emre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Servado emre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Servado Federal - PRODASEN, ausando como Orgão Executor do Programa Interlegis; MODALID. DE: Nos termos do disposito no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 2106/1993, bem como: suas alteraderes. DATA. DE ASSINATURA: 1904/2004; VIGENCIA: A partir da dua de assinanza, com vigência equivalente à duració do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sc. Petrónio Barbosa Lima Caralho- Diecor-Executivo: Pelo Conveniado, Vereador Luiz António Sirval Millhornens, Presidente da Camara Municipal de Nova Venezas-GO.

ESPECIE: Convenio-nº-69-52078/2004—NITERLEGIS, celebrado emre o Centro de Informática Processamento de Dados Servado emre o Centro de Informática Processamento de Dados Servado emre o Centro de Informática Processamento de Dados O Servado emre o Centro de Informática Processamento de Dados O Servado emre o Centro de Informática Processamento de Dados O Servado em co Centro de Informática Processamento de Dados do Servado Informento de Informática Processamento de Dados Desardos Programa Interlegis: MODALIDADE: Nos termos, de disposto no Art. 25, da Lei nº 3.666,



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Paranaiguara Praça dos Três Poderes, s/nº Q. Especial Paranaiguara - GO

#### Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Folha N° 29 Processo N° 859 03-6 Rubrica



#### TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE: DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuencia da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiaria do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que e parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Clausula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no ámbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convento citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de quaiquer natureza que tenhaminicidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasilia 05 de novembro de 2007

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25 1 05/2008 Julius

SCN Quadra 02, Bloco A, 7° andar 70712-901, Brasilia, DF, Brasil . Telefone (061) 329 2000 . Fax (061) 329 2099 . Internet

Fotha Nº\_\_ Processo Nr 859/03 Rubrica



DESTINATÁRIO, DO OBJETO / DESTINATAIRE				
NOM			NRE.	
ENE CEP	A Sua Excelência o(a) Senho Presidente da Câmara Municipa Praça dos Três Poderes, s/n	al de Paranaiguara	PAIS	
	Paranaiguara - GO		<u> </u>	
DECI ASSII.	ra parecido de	Oliveira	PRIO	DO ENVIO I NATURE DE L'ENVOI IRITÁRIA I PRIORITAIRE JRADO I VALEUR DÉCLARÉ JAMES DE LES JAMES DE LES JAMES DE LES JAMES DE DESTINATION
	EGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU I		Audia Cartero Johns	0 9 SET 2008
ENDE	REÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VEI		43**	

